



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de junho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 654

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**





# EXPRESSO URUPÊS

## SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Serviço de transporte público municipal, por meio de sistema de micro-ônibus circulares, com objetivo de disponibilizar meio de locomoção à população, interconectando diferentes regiões e bairros das áreas urbanas da cidade de Urupês e de São João.

**Solicitar o Cartão Cidadão na Prefeitura,  
de segunda a sexta, das 08h às 11h  
e das 13h às 17h.**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano  
e Agrário



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.398 - De 12 de Junho de 2024.*****Designa servidores para a função que especifica.***

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art.70, nº.VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei nº 2.115, de 22 de junho de 2012, RESOLVE designar os Servidores **ALISON PAULO DA SILVA**, RG nº 43.431.696-9, ocupante do cargo de "Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo" e **EDMILSON ANTONIO GARCIA GIMENES**, RG nº 7.569.709-9, designado para o cargo de "Chefe de Seção", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para exercerem as funções de responsáveis pela movimentação bancária do Fundo Municipal do Idoso.

Prefeitura Municipal de Urupês, 12 de Junho de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**

**Secretária Administrativa**

**PORTARIA Nº 4.397 - De 12 de Junho de 2024.*****Designa o Servidor ALISON PAULO DA SILVA para a função de Gestor do Fundo Municipal do Idoso.***

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art.70, nº.VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.115, de 22 de junho de 2012, RESOLVE designar o Sr. **ALISON PAULO DA SILVA**, RG nº 43.431.696-9, ocupante do cargo em comissão de "Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo", para exercer a função de "**Gestor do Fundo Municipal do Idoso**".

Prefeitura Municipal de Urupês, 12 de Junho de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**

**Secretária Administrativa**

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº 122/2024**

**CONTRATO Nº 65/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF nº 33.521.966/0001-23

OBJETO: aquisição dos equipamentos odontológicos - Aparelho de Raio X Odontológico Coluna Móvel ou Fixa.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02 PODER EXECUTIVO - 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0007.2065.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - 4.4.90.52.00. MATERIAL PERMANENTE - RECURSO FEDERAL.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.

Município de Urupês, 12 de junho de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

Prefeito Municipal de Urupês/SP



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal do Idoso - CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE  
URUPÊS - SÃO PAULO****Nº 001/2024**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, na sede do Conselho Municipal do Idoso – Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro -Urupê/SP. Sob solicitação do Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos e desejou uma boa reunião. Presentes na reunião: Alison Paulo da Silva; José Roberto Salvadego; Marcio Aparecido Pedroso; Luis Fernando da Silva; Lauriston Isique; Joelma Andrea Roman Ruiz; Edmilson Antônio Garcia Gimenes. **ASSUNTO ÚNICO: NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE URUPÊS.** O Sr. Presidente informou que o FMI (Fundo Municipal do Idoso) de Urupês, possui o CNPJ próprio, sendo ele CNPJ nº 47.506.535/0001-00. O FMI precisa montar sua nova diretoria, pois o mandato da outra finalizou em 24 de março de 2024. De acordo com a sua lei de criação, sendo ela, a Lei Municipal nº 1.341, de 19 de junho de 1.997, alterada pela Lei nº 2.115 de 22 de junho de 2.012, que tem como principal atribuição dentre outras; Elaborar o Plano de Ação Municipal dos Direitos do Idoso; Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; o Fundo tem por objetivo facilitar a Captação, o repasse e aplicação dos recursos ao atendimento do idoso, bem como ao exercício das atribuições do Conselho Municipal do Idoso. Sendo assim, o Presidente informou da necessidade de formar a diretoria do FMI, ficando assim constituído após a votação: Presidente e responsável pela ordenação das despesas, Sr. Alison Paulo da Silva; Vice-Presidente do FMI, Sr. Luis Fernando da Silva; 1º Tesoureiro, Sr. Edmilson Antônio Garcia Gimenes; 2º Tesoureiro: José Roberto Salvadego. Todos os presentes votaram a favor da diretoria do FMI, e desejaram sucesso na busca por novos recursos financeiros em prol do idoso. Ressalto que será elaborado uma Resolução de nomeação do FMI de Urupês. Nada mais havendo, depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Urupês, 10 de junho de 2.024.

CNPJ: 45.159.381/0001-94  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – 15850-000 – Urupês/SP  
Tel./Fax: (17) 3552-1144 • prefeitura@urupes.sp.gov.br • [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br)



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



**Alison Paulo da Silva**  
**Presidente do CMI**

### Conselheiros:

Edmilson Antonio Garcia Gimenes \_\_\_\_\_

Joelma Andrea Roman Ruiz \_\_\_\_\_

José Roberto Salvadego \_\_\_\_\_

Lauriston Isique \_\_\_\_\_

Luis Fernando da Silva \_\_\_\_\_

Marcio Aparecido Pedroso \_\_\_\_\_



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Resolução nº 001/2024

**Aprova a Diretoria do Fundo Municipal do Idoso  
– FMI no Município de Urupês - SP.**

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Urupês, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º.** Fica aprovado a Diretoria do Fundo Municipal do Idoso para o período de 10 de junho de 2.024 a 09 de junho de 2.026.

**Art. 2º.** Fica denominado presidente do FMI o Sr. Alison Paulo da Silva, Vice Presidente Sr. Luis Fernando da Silva, 1º Tesoureiro Sr. Edmilson Antônio Garcia Gimenes, 2º Tesoureiro Sr. José Roberto Salvadego;

**Art. 3º.** Cabe a diretoria promover ações de incentivo a arrecadação de recursos financeiros junto as empresas privadas, conforme legislação federal;

**Art. 4º.** Fica a Diretoria do FMI responsável pelas questões financeiros do Fundo Municipal do Idoso, inclusive em assinaturas de cheques, despesas e demais documentos referentes a recursos financeiros alocados na conta corrente do FMI.

**Art. 5º** As deliberações financeiras do FMI, só serão validadas com aprovação em plenária pelo Conselho Municipal do Idoso.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 10 de junho de 2.024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alison Paulo da Silva', is written over a large, stylized blue oval graphic.

**Alison Paulo da Silva**  
**Presidente do CMI de Urupês**

CNPJ: 45.159.381/0001-94  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – 15850-000 – Urupês/SP  
Tel./Fax: (17) 3552-1144 • prefeitura@urupes.sp.gov.br • [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br)





## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Resolução nº 002/2024

**Nomeia os responsáveis pela movimentação do Fundo Municipal do Idoso - FMI no Município de Urupês - SP.**

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Urupês, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º.** Fica aprovado os responsáveis pela movimentação bancária do Fundo Municipal do Idoso para o período de 10 de junho de 2.024 a 09 de junho de 2.026.

**Art. 2º.** Fica aprovado os responsáveis pela Movimentação:

**Sr. Alison Paulo da Silva – RG. 43.431.696-9 e CPF. 340.489.278-09.**

**Sr. Edmilson Antônio Garcia Gimenes – RG. 7.569.709-9 e**

**CPF. 007.511.728-20.**

**Art. 3º** Os membros acima nomeados serão responsáveis pela movimentação bancária da conta do Fundo Municipal do Idoso de Urupês.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 10 de junho de 2.024.

**Alison Paulo da Silva**

**Presidente do CMI de Urupês**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

37



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUPÊS

CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Urupês-SP - CEP: 15850-000
Fone/Fax: (17) 3552-1144 ou (17) 3552-3039 - E-mail: assistenciasocial@urupes.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº 02/2024

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Urupês, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro, sala B, realizou-se uma reunião ordinária deste conselho. Presentes na reunião: Sra. Angélica Sábio Sassamoto; Sr. Alison Paulo da Silva; Sra. Débora Regina Colaboni; Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo; Sra. Maria José Paschoal Lopes; Sra. Selma Cristiane Siqueira Pedroso. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e desejou uma boa reunião. 1º Assunto: Diretoria do FMDCA: Conforme pedido de afastamento do Sr. Henrique Roim Arvani da Diretoria do FMDCA, foi marcada essa reunião para votação do novo Presidente do FMDCA, após vários indagamentos e por unanimidade decidiram que o Sr. Alison Paulo da Silva será o novo Presidente do FMDCA. Ficará assim constituída, para o período de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026: Presidente e responsável pela ordenação das despesas, Sr. Alison Paulo da Silva; Vice-Presidente do FMDCA, Sra. Angélica Sábio Sassamoto; 1ª Tesoureira, Sra. Sueli Aparecida Gomes Azevedo; 2º Tesoureiro, Sra. Débora Regina Colaboni. Após esclarecimentos e unanimidade do assunto tratado, todos aprovaram a referida pauta. Nada mais havendo, eu, Angélica S. Sassamoto, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Urupês, 30 de janeiro de 2024.

[Signature of Alison Paulo da Silva]
Alison Paulo da Silva
Presidente do CMDCA

[Signature of Angélica S. Sassamoto]
Angélica S. Sassamoto
Secretária

Conselheiros:

- Débora Regina Colaboni
Maria José Paschoal Lopes
Selma Cristiane Siqueira Pedroso
Sueli Aparecida Gomes de Azevedo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 13/06/2024 às 10:30:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7c71-f657-ec71-25a2





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUPÊS

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Urupês-SP – CEP: 15850-000

Fone/Fax: (17) 3552-1144 ou (17) 3552-3039 – E-mail: assistenciasocial@urupes.sp.gov.br

### Resolução nº 001/2024

#### *Aprova a Diretoria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no Município de Urupês - SP.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Urupês, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º.** Fica aprovado a Diretoria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Fica denominado presidente do FMDCA o Sr. Alison Paulo da Silva, Vice Presidente Sra. Angélica Sábio Sassamoto, 1º Tesoureiro Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo, 2º Tesoureiro Sra. Débora Regina Colaboni;

**Art. 3º.** Cabe a diretoria promover ações de incentivo a arrecadação de recursos financeiros junto as empresas privadas, conforme legislação federal;

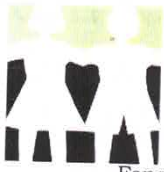
**Art. 4º.** Fica a Diretoria do FMDCA responsável pelas questões financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive em assinaturas de cheques, despesas e demais documentos referentes a recursos financeiros alocados na conta corrente do FMDCA.

**Art. 5º** As deliberações financeiras do FMDCA, só serão validadas com aprovação em plenária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 30 de janeiro de 2024.

**Alison Paulo da Silva**  
Presidente do CMDCA de Urupês



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUPÊS

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Urupês-SP - CEP: 15850-000

Fone/Fax: (17) 3552-1144 ou (17) 3552-3039 - E-mail: assistenciasocial@urupes.sp.gov.br

### Resolução nº 002/2024

**Nomeia os responsáveis pela movimentação  
do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente - FMDCA no Município de  
Urupês - SP.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Urupês, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º.** Fica aprovado os responsáveis pela movimentação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Fica aprovado os responsáveis pela Movimentação:

**Sr. Alison Paulo da Silva – RG. 43.431.696-9 e CPF. 340.489.278-09.**

**Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo – RG.16.933.569-0 e  
CPF .098.079.318-19.**

**Art. 3º** Os membros acima nomeados serão responsáveis pela movimentação bancária da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Urupês.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 30 de janeiro de 2024.

**Alison Paulo da Silva**  
**Presidente do CMDCA de Urupês**



# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7c7f-ff57-ec71-25a2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 654, ano IV, veiculado em 13 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 13/06/2024 às 10:30:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c7f-ff57-ec71-25a2>